



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br
Rua do Comércio nº 140 – CEP 15108-000 - Ipiguá - SP
Fone: (17) 269-1139 - Fax: (17) 269-1226
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração
2005 a 2008

LEI MUNICIPAL 275/2005

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMOS DE CONVÊNIO E DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS-SANEAMENTO E OBRAS – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GETÚLIO JOSE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, etc

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ipiguá **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ART 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SANEAMENTO E OBRAS - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, com a finalidade de Construção de Poço Tubular profundo e reservatório elevado.

ART 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

- I – Receber repasses financeiros;
- II – Abrir crédito suplementar no orçamento nos valores liberados pelo ajuste e seus aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

ART 3º - Os encargos que o Município vier assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá, 21 de dezembro de 2.005.

Getúlio José de Souza
Prefeito Municipal

